

Cópia



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 061/2025.

Presidente Kennedy/ES, 20 de março de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente
Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 047/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exma. Sr.^a Vereadora Fabiula de Carvalho Barreto, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: **“A ampliação de fornecimento de medicação pelo SUS Municipal para os Transtornos, no Município de Presidente Kennedy/ES.** Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,


Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.



PROTOCOLO - PMPK Nº 008916/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFÍCIO Nº 61/2025



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 003276/2025

19/03/2025 - 10:18:15

FABIULA DE CARVALHO BARRETO

INDICAÇÃO Nº 047/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 18 de março de 2025.

Indicação nº 047/2025

Indica ao Exmo. Prefeito Interino Municipal que adote as medidas necessárias para a ampliação de fornecimento de medicação pelo SUS Municipal para os Transtornos, no Município de Presidente Kennedy/ES.

A Vereadora **FABIULA DE CARVALHO BARRETO**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

JUSTIFICATIVA

Considerando a extrema dificuldade dos familiares da pessoa com transtornos, principalmente com autismo na aquisição dos medicamentos, seja pelo alto custo, pelo obstáculo no acesso ao remédio ou, simplesmente, pelo impedimento de localização, o que prejudica o avanço do tratamento e minora a qualidade de vida da pessoa com essa deficiência, prejudicando, também, indiretamente seus familiares

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a ampliação de fornecimento de medicação pelo SUS Municipal para os Transtornos, no município de Presidente Kennedy.

Certo de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifesto desde já meu agradecimento, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Fabiula de Carvalho Barreto
Vereadora